



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar
Gabinete Dep. LIRA



INDICAÇÃO Nº

IND 3768 /2015

(autor: Dep. Lira)

L I D O
Em, 19/05/15

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio de Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, realize os estudos técnicos necessários à concessão de novas permissões para o sistema de transporte escolar do Distrito Federal.

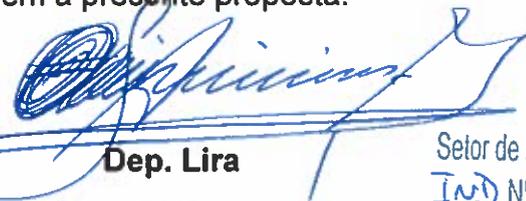
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, realize os estudos técnicos necessários à concessão de novas permissões para o sistema de transporte escolar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de transporte escolar do Distrito Federal realiza importante trabalho no que se refere à mobilidade urbana e aos cuidados com os alunos da rede educacional desta cidade. Ocorre, porém, que já há muitos anos não são concedidas novas permissões para o sistema e muitos profissionais que atuam há décadas na área encontram dificuldades em seu mister em face de não portarem a documentação adequada à regularidade da atividade.

A presente proposta tem o escopo de fomentar no âmbito do Poder Executivo o reinício do debate sobre o tema a fim de que sejam encontrados meios legais e adequados para o pleno e satisfatório exercício da atividade, razão pela qual conclamo os pares a aprovarem a presente proposta.

Sala das Sessões,


Dep. Lira
PHS

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3768 /2015
Folha Nº 01 de 01

AP. ED. 14/05/2015 17:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3768 / 2015
Folha Nº 02 uf